

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 14º

Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro em função da Convenção Coletiva de Trabalho 021/2022 – SEAC/PA (PA 000246/2022) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

Cálculos - Resumo									
Item	Categoria	Contrato/TA	Mês/Ano	Quant. de veículo	Pro-Rata	Vlr. Unit Anterior (1º cct)	Vlr. mensal Anterior	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuado.
1	Motorista		jan-21	24		5.411,20	129.868,80	5.411,20	129.868,80
	Motorista		fev-21	24		5.411,20	129.868,80	5.411,20	129.868,80
	Motorista		mar-21	24		5.411,20	129.868,80	5.411,20	129.868,80
	Motorista		abr-21	24		5.411,20	129.868,80	5.411,20	129.868,80
	Motorista		mai-21	24		5.411,20	129.868,80	5.121,11	122.906,64
	Motorista		jun-21	24		5.411,20	129.868,80	5.121,11	122.906,64
	Motorista		jul-21	24		5.411,20	129.868,80	5.121,11	122.906,64
	Motorista		ago-21	24		5.411,20	129.868,80	5.605,18	134.524,32
	Motorista		set-21	24		5.411,20	129.868,80	5.605,18	134.524,32
	Motorista		out-21	24		5.411,20	129.868,80	5.605,18	134.524,32
	Motorista		nov-21	24		5.411,20	129.868,80	5.605,18	134.524,32
	Motorista		dez-21	24		5.411,20	129.868,80	5.605,18	134.524,32
Total Item 1							1.558.425,60		1.560.816,72
Item	Categoria	Contrato/TA	Mês/Ano	Quant.	Pro-Rata	Vlr. Unit Anterior (1º cct)	Vlr. mensal Anterior	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuado.
2	Motorista	Contrato 62/2018	jan-21	23		5.411,20	124.457,60	5.411,20	124.457,60
	Motorista		fev-21	23		5.411,20	124.457,60	5.411,20	124.457,60
	Motorista		mar-21	23		5.411,20	124.457,60	5.411,20	124.457,60
	Motorista		abr-21	24		5.411,20	129.868,80	5.411,20	129.868,80
	Motorista		mai-21	25		5.411,20	135.280,00	5.121,11	128.027,75
	Motorista		jun-21	25		5.411,20	135.280,00	5.121,11	128.027,75
	Motorista		jul-21	25		5.411,20	135.280,00	5.121,11	128.027,75
	Motorista		ago-21	25		5.411,20	135.280,00	5.605,18	140.129,50
	Motorista		set-21	25		5.411,20	135.280,00	5.605,18	140.129,50
	Motorista		out-21	25		5.411,20	135.280,00	5.605,18	140.129,50
	Motorista		nov-21	25		5.411,20	135.280,00	5.605,18	140.129,50
	Motorista		dez-21	25		5.411,20	135.280,00	5.605,18	140.129,50
Total Item 2							1.585.481,60		1.587.972,35
Item	Categoria	Contrato/TA	Mês/Ano	Quant.	Pro-Rata	Vlr. Unit Anterior	Vlr. mensal Anterior	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuado.
7	Motorista	Contrato 62/2018	jan-21	1		8.400,43	8.400,43	8.400,43	8.400,43
	Motorista		fev-21	1		8.400,43	8.400,43	8.400,43	8.400,43
	Motorista		mar-21	1		8.400,43	8.400,43	8.400,43	8.400,43
	Motorista		abr-21	1		8.400,43	8.400,43	8.400,43	8.400,43
	Motorista		mai-21	1		8.400,43	8.400,43	7.381,56	7.381,56
	Motorista		jun-21	1		8.400,43	8.400,43	7.381,56	7.381,56
	Motorista		jul-21	1		8.400,43	8.400,43	7.381,56	7.381,56
	Motorista		ago-21	1		8.400,43	8.400,43	8.623,99	8.623,99
	Motorista		set-21	1		8.400,43	8.400,43	8.623,99	8.623,99
	Motorista		out-21	1		8.400,43	8.400,43	8.623,99	8.623,99
	Motorista		nov-21	1		8.400,43	8.400,43	8.623,99	8.623,99
	Motorista		dez-21	1		8.400,43	8.400,43	8.623,99	8.623,99
Total Item 7							100.805,16		98.866,35
Total Geral							3.244.712,36		3.247.655,42

Data de Assinatura: 20/04/2023.

O valor repactuado é a contar de 01/05/2021.

O valor reajustado é a contar de agosto/2021.

Notação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-92.

Fonte: 01.500.0000.01.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 928445

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 10º

Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – SEAC/PA (PA 000246/2022) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/04/2023

Valor: conforme tabela abaixo

Cálculos - Resumo									
Item	Categoria	Contrato/TA	Mês/Ano	Quant. de veículo	Pro-Rata	*Vlr. Unit Conforme 9º Ta	*Vlr. mensal Anterior	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuado.
5	Motorista	Base Anterior	jan/21	11		5.554,96	61.104,56	5.554,96	61.104,56
	Motorista	Base Anterior	fev/21	11		5.554,96	61.104,56	5.554,96	61.104,56
	Motorista	Base Anterior	mar/21	11		5.554,96	61.104,56	5.554,96	61.104,56
	Motorista	Base Anterior	abr/21	11		5.554,96	61.104,56	5.554,96	61.104,56
	Motorista	Repactuação	mai/21	11		5.554,96	61.104,56	5.430,62	59.736,82
	Motorista	Repactuação	jun/21	11		5.554,96	61.104,56	5.430,62	59.736,82
	Motorista	Repactuação	jul/21	11		5.554,96	61.104,56	5.430,62	59.736,82
	Motorista	Repactuação	ago/21	11		5.554,96	61.104,56	5.430,62	59.736,82
	Motorista	Reajuste	set/21	11		5.554,96	61.104,56	5.750,05	63.250,55
	Motorista	Reajuste	out/21	11		5.554,96	61.104,56	5.750,05	63.250,55
	Motorista	Reajuste	nov/21	11		5.554,96	61.104,56	5.750,05	63.250,55
	Motorista	Reajuste	dez/21	11		5.554,96	61.104,56	5.750,05	63.250,55
Total Item 5							733.254,72		736.367,72

O valor repactuado é a contar de 01/05/2021.

O valor reajustado é a contar de setembro/2021.

Notação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-92. Fonte: 01.500.0000.01.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 928483

NORMA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 006/2023-CPJ, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Modifica a Resolução nº 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, que disciplina e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 48-A e parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 48-A. Quando o membro oficiante reputar ineficaz o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), em razão da modificação significativa das situações fáticas ou jurídicas, deverá indicar, mediante despacho fundamentado, os defeitos imputados ao referido instrumento, as medidas que considera necessárias para saná-los, bem como a retificação do TAC ou sua anulação.

Parágrafo único. A retificação do TAC deverá contar com a anuência expressa do Compromitente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de abril de 2023.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SÓCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MÁRIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça